



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de reposição com instalação de folha de vidro para porta de correr, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 02 de junho de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas após a publicação do edital e foi constatado que não foram encaminhadas nenhuma proposta.

No entanto, na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. REFLEXO ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA, CNPJ 05.036.601/0001-78, com valor total de R\$1.970,00.
2. EDIVALDO JOSÉ FALCONI, CNPJ 37.012.210/0001-00, com valor total de R\$1.100,00.
3. ARTE VIDROS LTDA, CNPJ 13.062.794/0001-60, com valor total de R\$1.450,00.
4. MR VIDROS, CNPJ 36.952.801/0001-02, com valor total de R\$1.550,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa EDIVALDO JOSÉ FALCONI, CNPJ 37.012.210/0001-00, com valor total de R\$1.100,00, sagrando vencedor pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 27/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedores apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 10 de junho de 2025.

Magna Stela Moscon Correa
Gerente do Setor de Compras